

## **ESTADO DO PARÁ** MUNICIPÍO DE REDENÇÃO **GABINETE DO PREFEITO**

CENTIDAO DE PUBLICAÇÃO PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOWI

Reder 10: 20 107 12018



LEI MUNICIPAL Nº 739, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Câmara Municipal de Redenção PROTOCOLO No 400 Data: 25 109 12038 Hura: 50: 36 Ass. Func: Mucano

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES **INGRESSO AUTORIZA** DO MUNICIPIO REDENÇÃO DE NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ IMPACTADOS PELA MINERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Redenção, no uso e suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica ratificado na integra o Protocolo de intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo para integrar o Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Sul e Sudeste do Pará impactados pela Mineração, em anexo.
- Art. 2ª. Fica autorizado o ingresso do Município de Redenção, Estado do Pará, como parte integrante do Consorcio Intermunicipal dos Municípios do Sul e Sudeste do Para impactados pela Mineração, nos termos do Protocolo de Intenções e da Carta de Manifestação de interesse aceitos, e firmados por este Município.
- Art. 3<sup>a</sup>. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO (PA), aos 20 de julho de 2018.

> Carlo Iavé Furtado de Araújo Prefeito Municipal

Av. guarantã, 600, Vila Paulista Redenção –PA Deus seja Louvado!

Estado do Para Poder Legislativo Câmara Municipal de Redenção PUBLIQUE-34

> SERVICE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE Ronigley Silva Maranhão Alves Secretario Geral

Portaria nº 018/2017-CMR